



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

cbn@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certidão para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Municipal que o presente documento foi fixada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 26/10/21, ano XVII, nº 3842, pag. 112-113.

DECRETO Nº 00895/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato Grosso, atribuindo em vista o conteúdo da Lei Municipal **01065/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 28.452,53 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e tres centavos) destinado a atender as seguintes dotacoes orçamentarias..

02.001-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.001.04.122.0051.2004.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.700,00
0100000000-Recursos Ordinários		
02.001.04.124.0051.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500,00
0100000000-Recursos Ordinários		
02.001.04.124.0051.2007.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1.300,00
0100000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		11.500,00

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.152,00
0100000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		10.152,00

05.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.001.10.122.0041.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
05.001.10.122.0041.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
0100000000-Recursos Ordinários		
05.001.10.302.0006.2099.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,53
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
Sub-Total:		6.800,53
Total Parcial Suplementado:		28.452,53

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 28.452,53((vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e tres centavos) sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de redução do orçamento de 2021.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.001.03.092.0051.2006.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	500,00
0100000000-Recursos Ordinários		
02.001.03.092.0051.2006.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
0100000000-Recursos Ordinários		
02.001.04.122.0051.2004.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
02.001.04.124.0051.2008.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	500,00
0100000000-Recursos Ordinários		
02.001.04.124.0051.2008.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	500,00
0100000000-Recursos Ordinários		
02.001.04.124.0051.2008.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
0100000000-Recursos Ordinários		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 00895/2021

02.001.04.124.0051.2008.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	4.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		11.500,00

03.001-GABINETE DO SECRETARIO


03.001.04.122.0051.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	10.152,00
0300000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		10.152,00

05.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.001.10.122.0041.2031.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0102000000-Recostas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		200,00
05.001.10.122.0041.2031.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		200,53
05.001.10.122.0041.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
0102000000-Recostas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.000,00
05.001.10.122.0041.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		600,00
05.001.10.122.0041.2046.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
0102000000-Recostas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.300,00
05.001.10.303.0041.2125.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0102000000-Recostas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00
Sub-Total:		6.800,53
Total Parcial Reduzido:		28.452,53

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 30, Setembro de 2021


JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 895/2021



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 00895/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01065/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 28.452,53 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e tres centavos) destinado a atender as seguintes dotacoes orçamentarias..

02.001-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.001.04.122.0051.2004.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.700,00
0100000000-Recursos Ordinários		
02.001.04.124.0051.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500,00
0100000000-Recursos Ordinários		
02.001.04.124.0051.2007.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1.300,00
0100000000-Recursos Ordinários		
	Sub-Total:	11.500,00

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.152,00
0100000000-Recursos Ordinários		
	Sub-Total:	10.152,00

05.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.001.10.122.0041.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
05.001.10.122.0041.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
0100000000-Recursos Ordinários		
05.001.10.302.0006.2099.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,53
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
	Sub-Total:	6.800,53
	Total Parcial Suplementado:	28.452,53

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 28.452,53(vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e tres centavos) sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de redução do orçamento de 2021.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.001.03.092.0051.2006.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	500,00
0100000000-Recursos Ordinários		
02.001.03.092.0051.2006.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
0100000000-Recursos Ordinários		
02.001.04.122.0051.2004.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
02.001.04.124.0051.2008.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	500,00
0100000000-Recursos Ordinários		
02.001.04.124.0051.2008.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	500,00
0100000000-Recursos Ordinários		
02.001.04.124.0051.2008.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
0100000000-Recursos Ordinários		

Page 1 de 2
Homologado

Emissão: 14/10/2021 14:43:36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 3746520000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO N° 00895/2021

02.001.04.124.0051.2008.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	4.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		11.500,00
03.001-GABINETE DO SECRETARIO		
03.001.04.122.0051.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	10.152,00
0300000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		10.152,00
05.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001.10.122.0041.2031.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0102000000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		200,00
05.001.10.122.0041.2031.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		200,53
05.001.10.122.0041.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
0102000000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.000,00
05.001.10.122.0041.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		600,00
05.001.10.122.0041.2046.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0102000000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.300,00
05.001.10.303.0041.2125.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0102000000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00
Sub-Total:		6.800,53
Total Parcial Reduzido:		28.452,53

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 30, Setembro de 2021

JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL